



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.722, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

DESIGNA SERVIDORAS PARA IREM AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E RECEITA FEDERAL EM VITÓRIA E SERRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Maria da Glória Mayer Coutinho e Marcia Tavares de Souza**, para irem ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo na cidade de Vitória/ES e na Receita Federal no Município de Serra/ES, para tratar de assuntos da controladoria e de interesse da Câmara Municipal de Aracruz, no dia **20 de dezembro de 2012**.

Art. 2º. Ficam as servidoras dispensadas de bater o ponto no dia acima citado.

Art. 3º. Estabelecer o limite de 01 (uma) diária, sem pernoite, de acordo com tabela em vigor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de dezembro de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara